



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de se apresentar o incluso **PROJETO DE LEI N.º 09/2012** a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja nominado de **RUA JOÃO CAVALLIN** a via que inicia na Rua Ademar de Barros e finda na Rua da Liberdade situada no bairro Jardim Social, Campo Largo/Pr.

Justifica-se o Projeto de Lei que possa a vir ser nominado de **RUA JOÃO CAVALLIN**, conforme fundamentos a seguir expostos:

A via que se pretende denominar, já se encontra aberta e é o principal acesso para os moradores do local, necessitando de denominação para regularização junto ao correio, para que este possa incluir no seu sistema o número de CEP, proporcionando aos moradores inúmeros benefícios com a denominação da via.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeita da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI**, em apreço, por se medida de direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 29 de Fevereiro de 2012.


Jorge Julio
Vereador